



# TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

## TDR HG 01/2022

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)

**D4Sign** 96cda6d6-f5d2-483d-8ed3-5cc0f936c0e3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



## COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

### TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE</b>
<b>Nº DO TERMO</b>	<b>TD HG 01/22</b>
<b>REPASSADOR DE RECURSOS:</b>	<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b>
<b>CNPJ REPASSADOR:</b>	<b>34.117.366/0001-67</b>
<b>CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS</b>	<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE GRAMA E INDOOR</b>
<b>CNPJ RECEBEDOR:</b>	<b>04.854.197/0001-87</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>3.400.691,88</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	<b>01.01.2022 A 31.12.2022</b>

#### 1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2022 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2022, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.

#### COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)



Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

**Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;**

**Anexo A1: Parecer Técnico**

**Anexo A2: Parecer Financeiro**

### **CONDIÇÕES ESSENCIAIS**

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo

#### **COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)

**D4Sign** 96cda6d6-f5d2-483d-8ed3-5cc0f936c0e3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



- COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os inclusive impedimentos descritos no artigo 24 §2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;
- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
  - d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
  - e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
  - f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
  - g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
  - h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
  - i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
  - j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
  - k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
  - l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
  - m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
  - n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
  - o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio da Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente a Confederação de que caso a entidade seja desfilada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos formalmente ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
  - p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade de suas ações/projetos esportivos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
  - q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
  - r) reconhecer que é obrigatória a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substituí-la;



- s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;
- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) exibir em seu sítio eletrônico oficial a marca do COB como “apoiador” da CONFEDERAÇÃO, respeitando para tanto o Manual de Aplicação de Marca vigente do COB;
- x) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 13.756 de 2018, com recursos e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE GRAMA E INDOOR**



# PLANO DE TRABALHO

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)

**D4Sign** 96cda6d6-f5d2-483d-8ed3-5cc0f936c0e3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



# PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE GRAMA E INDOOR	CNPJ/MF 04.854.197/0001-87
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, 92, Salas 20405 a 20407	
CIDADE RIO DE JANEIRO	UF RJ
NOME DO RESPONSÁVEL BRUNO PATRÍCIO OLIVEIRA DA SILVA	
CPF 034.315.957-07	FUNÇÃO PRESIDENTE

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2022 A 31.12.2022
	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2022 A 31.12.2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR HG 01/22	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2022, parte integrante deste documento.	

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)\*

FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022

### COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)

D4Sign 96cda6d6-f5d2-483d-8ed3-5cc0f936c0e3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
4	PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL (5.7)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022

**\*OBS.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2022, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO\*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	422.436,70
1.2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE	696.842,50
2.3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	127.810,73
3.4	PREPARAÇÃO TÉCNICA	1.316.601,95
3.5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS	25.000,00
4.6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	812.000,00
5.7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL	-
SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO		-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.400.691,88</b>

**\*OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2022, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**5.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2022, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).





## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

### ASSINATURA ELETRÔNICA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE GRAMA E INDOOR

## 7. APROVAÇÃO PELO COB

### ASSINATURA ELETRÔNICA

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



Fonte de Recurso:

-- Todos --



Item da Lei	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	30.586,00	28.338,00	28.338,00	38.338,00	28.338,00	30.944,50	29.944,50	30.944,50	29.944,50	29.944,50	79.763,10	37.013,10	422.436,70	12,42
1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade	54.333,10	74.273,10	53.603,10	53.433,10	53.603,10	55.000,00	55.249,00	54.999,00	54.999,00	64.049,00	59.702,00	63.599,00	696.842,50	20,49
2.3 - Formação de Recursos Humanos	5.329,28	0,00	11.000,00	74.600,00	36.881,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.810,73	3,76
3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	159.763,00	73.945,00	80.802,05	60.425,00	57.965,00	445.309,10	63.646,50	63.986,50	63.540,50	78.529,10	85.925,10	82.765,10	1.316.601,95	38,72
3.5 - Manutenção e Locomoção de Atletas	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,74
4.6 - Participação em Eventos Desportivos	0,00	22.000,00	90.000,00	80.000,00	95.000,00	0,00	100.000,00	190.000,00	120.000,00	65.000,00	50.000,00	0,00	812.000,00	23,88
<b>Orçamento Estimado</b>	<b>250.011,38</b>	<b>198.556,10</b>	<b>288.743,15</b>	<b>306.796,10</b>	<b>271.787,55</b>	<b>531.253,60</b>	<b>248.840,00</b>	<b>339.930,00</b>	<b>268.484,00</b>	<b>237.522,60</b>	<b>275.390,20</b>	<b>183.377,20</b>	<b>3.400.691,88</b>	<b>100,00</b>
<b>Orçamento Aprovado</b>	<b>457.052,99</b>	<b>220.364,83</b>	<b>306.402,34</b>	<b>195.539,78</b>	<b>307.082,48</b>	<b>251.311,13</b>	<b>322.725,66</b>	<b>237.368,29</b>	<b>322.725,66</b>	<b>285.998,19</b>	<b>250.630,99</b>	<b>243.489,54</b>	<b>3.400.691,88</b>	
<b>Saldo</b>	<b>207.041,61</b>	<b>21.808,73</b>	<b>17.659,19</b>	<b>-111.256,32</b>	<b>35.294,93</b>	<b>-279.942,47</b>	<b>73.885,66</b>	<b>-102.561,71</b>	<b>54.241,66</b>	<b>48.475,59</b>	<b>-24.759,21</b>	<b>60.112,34</b>	<b>0,00</b>	
<b>Saldo Acumulado</b>	<b>207.041,61</b>	<b>228.850,34</b>	<b>246.509,53</b>	<b>135.253,21</b>	<b>170.548,14</b>	<b>-109.394,33</b>	<b>-35.508,67</b>	<b>-138.070,38</b>	<b>-83.828,72</b>	<b>-35.353,13</b>	<b>-60.112,34</b>	<b>0,00</b>		

Item da Lei: 1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento

FOMENTO DA MODALIDADE

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02920220001 - FOMENTO - JANEIRO 2022	30.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.586,00
FED02920220006 - FOMENTO - FEVEREIRO 2022	0,00	28.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.338,00
FED02920220011 - FOMENTO - MARÇO 2022	0,00	0,00	28.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.338,00
FED02920220018 - FOMENTO - ABRIL 2022	0,00	0,00	0,00	38.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.338,00
FED02920220024 - FOMENTO - MAIO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	28.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.338,00
FED02920220030 - FOMENTO - JUNHO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.944,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.944,50
FED02920220034 - FOMENTO - JULHO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.944,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.944,50
FED02920220039 - FOMENTO - AGOSTO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.944,50	0,00	0,00	0,00	0,00	30.944,50
FED02920220046 - FOMENTO - SETEMBRO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.944,50	0,00	0,00	0,00	29.944,50
FED02920220052 - FOMENTO - OUTUBRO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.944,50	0,00	0,00	29.944,50
FED02920220058 - FOMENTO - NOVEMBRO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.763,10	0,00	79.763,10
FED02920220062 - FOMENTO - DEZEMBRO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.013,10	37.013,10
<b>Total Projeto</b>	<b>30.586,00</b>	<b>28.338,00</b>	<b>28.338,00</b>	<b>38.338,00</b>	<b>28.338,00</b>	<b>30.944,50</b>	<b>29.944,50</b>	<b>30.944,50</b>	<b>29.944,50</b>	<b>29.944,50</b>	<b>79.763,10</b>	<b>37.013,10</b>	<b>422.436,70</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>30.586,00</b>	<b>28.338,00</b>	<b>28.338,00</b>	<b>38.338,00</b>	<b>28.338,00</b>	<b>30.944,50</b>	<b>29.944,50</b>	<b>30.944,50</b>	<b>29.944,50</b>	<b>29.944,50</b>	<b>79.763,10</b>	<b>37.013,10</b>	<b>422.436,70</b>

Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade

MANUTENCAO DA ENTIDADE

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02920220004 - MANUTENÇÃO - JANEIRO 2022	54.333,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.333,10
FED02920220008 - MANUTENÇÃO - FEVEREIRO 2022	0,00	54.273,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.273,10
FED02920220012 - MANUTENÇÃO - MARÇO 2022	0,00	0,00	53.603,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.603,10

FED02920220019 - MANUTENÇÃO - ABRIL 2022	0,00	0,00	0,00	53.433,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.433,10
FED02920220025 - MANUTENÇÃO - MAIO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	53.603,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.603,10
FED02920220031 - MANUTENÇÃO - JUNHO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
FED02920220035 - MANUTENÇÃO - JULHO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.249,00
FED02920220040 - MANUTENÇÃO - AGOSTO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.999,00
FED02920220047 - MANUTENÇÃO - SETEMBRO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.999,00	0,00	0,00	0,00	54.999,00
FED02920220053 - MANUTENÇÃO - OUTUBRO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.249,00	0,00	0,00	55.249,00
FED02920220059 - MANUTENÇÃO - NOVEMBRO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.702,00	0,00	59.702,00
FED02920220063 - MANUTENÇÃO - DEZEMBRO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.599,00	63.599,00
<b>Total Projeto</b>	<b>54.333,10</b>	<b>54.273,10</b>	<b>53.603,10</b>	<b>53.433,10</b>	<b>53.603,10</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.249,00</b>	<b>54.999,00</b>	<b>54.999,00</b>	<b>55.249,00</b>	<b>59.702,00</b>	<b>63.599,00</b>	<b>668.042,50</b>

#### ASSEMBLEIA

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02920220009 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 2022	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FED02920220057 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.800,00</b>

**Total Item da Lei** 54.333,10 74.273,10 53.603,10 53.433,10 53.603,10 55.000,00 55.249,00 54.999,00 54.999,00 64.049,00 59.702,00 63.599,00 696.842,50

#### Item da Lei: 2.3 - Formação de Recursos Humanos

#### ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02920220021 - CURSO DE TREINADORES CBHG – 01/2022	0,00	0,00	0,00	74.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.600,00

<b>FED02920220066</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	36.881,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.881,45
CURSO DE FORMAÇÃO DE DESENVOLVEDORES (FIH DEVELOPER)													
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.600,00</b>	<b>36.881,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.481,45</b>

**PART EM CURSOS TECNICOS NO EXTERIOR**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED02920220002 - OUVIDORIA</b>	5.329,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.329,28
<b>FED02920220014</b>	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
CURSO ONLINE DA FEDERAÇÃO PAN-AMERICANA DE HÓQUEI (PAHF)													
<b>Total Projeto</b>	<b>5.329,28</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.329,28</b>

<b>Total Item da Lei</b>	<b>5.329,28</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>74.600,00</b>	<b>36.881,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.810,73</b>
--------------------------	-----------------	-------------	------------------	------------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------------

**Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento**

**ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED02920220005</b>	102.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.538,00
DES - CAMP TREIN SELEÇÃO - III JOGOS SUL-AMERICANOS DA JUVENTUDE - HOCKEYSS - MASCULINO - SUB18													
<b>FED02920220029</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
DES - CAMP NACIONAL TACADA - GRAMA - FEMININO E MASCULINO - BASE - CAMP 1													
<b>FED02920220032</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CAMP TREIN SELEÇÃO - XII JOGOS SULAMERICANOS - GRAMA - MASCULINO - ADULTO													
<b>FED02920220033</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CAMP TREIN SELEÇÃO - XII JOGOS SULAMERICANOS - GRAMA - FEMININO - ADULTO													

<b>Total Projeto</b>	<b>102.538,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.538,00</b>
----------------------	-------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------------

## PREPARACAO TECNICA

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02920220003 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JANEIRO 2022	57.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.225,00
FED02920220007 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - FEVEREIRO 2022	0,00	73.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.945,00
FED02920220013 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - MARÇO 2022	0,00	0,00	80.802,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.802,05
FED02920220020 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - ABRIL 2022	0,00	0,00	0,00	60.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.425,00
FED02920220026 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - MAIO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	57.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.965,00
FED02920220065 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JUNHO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.309,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.309,10
FED02920220036 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JULHO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.646,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.646,50
FED02920220041 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - AGOSTO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.986,50	0,00	0,00	0,00	0,00	63.986,50
FED02920220048 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - SETEMBRO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.540,50	0,00	0,00	0,00	63.540,50
FED02920220054 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - OUTUBRO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.529,10	0,00	0,00	78.529,10
FED02920220060 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - NOVEMBRO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.925,10	0,00	85.925,10
FED02920220064 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - DEZEMBRO 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.765,10	82.765,10
<b>Total Projeto</b>	<b>57.225,00</b>	<b>73.945,00</b>	<b>80.802,05</b>	<b>60.425,00</b>	<b>57.965,00</b>	<b>85.309,10</b>	<b>63.646,50</b>	<b>63.986,50</b>	<b>63.540,50</b>	<b>78.529,10</b>	<b>85.925,10</b>	<b>82.765,10</b>	<b>854.063,95</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>159.763,00</b>	<b>73.945,00</b>	<b>80.802,05</b>	<b>60.425,00</b>	<b>57.965,00</b>	<b>445.309,10</b>	<b>63.646,50</b>	<b>63.986,50</b>	<b>63.540,50</b>	<b>78.529,10</b>	<b>85.925,10</b>	<b>82.765,10</b>	<b>1.316.601,95</b>

Item da Lei 35 - Manutenção e Conservação de Ativos  
 D4Sign 96cda6d6-f5d2-483d-8ed3-5cc0f936c0e3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**AUXILIO ATLETAS**

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02920220015 ACOMPANHAMENTO MÉDICO E DENTÁRIO DE ATLETAS DE SELEÇÃO	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>

**Total Item da Lei** 0,00 0,00 25.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 25.000,00

Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos

**ORG DE COMPETICOES NACIONAIS**

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02920220016 CAMPEONATO BRAS - HOCKEY55 - FEM MASC - SUB15 SUB18 - FASE 1	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FED02920220017 CAMPEONATO BRAS - HOCKEY55 - FEM MASC - SUB15 SUB18 - FASE 2	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FED02920220022 CAMPEONATO BRAS - HOCKEY55 - FEM MASC - SUB15 SUB18 - FASE 4	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FED02920220023 CAMPEONATO BRAS - HOCKEY55 - FEM MASC - SUB15 SUB18 - FASE 3	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FED02920220027 CAMPEONATO BRAS - GRAMA - FEM MASC - ADULTO - RODADA 1	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FED02920220028 CAMPEONATO BRAS - HOCKEY55 - FEM MASC - SUB15 SUB18 - FINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

<b>FED02920220037</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CAMPEONATO BRAS - GRAMA - FEM MASC - ADULTO - RODADA 2														
<b>FED02920220038</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CAMPEONATO BRAS - GRAMA - FEM MASC - ADULTO - RODADA 3														
<b>FED02920220042</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
CAMPEONATO BRAS - GRAMA - FEM MASC - ADULTO - RODADA 4														
<b>FED02920220043</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CAMPEONATO BRAS - GRAMA - FEM MASC - ADULTO - RODADA 5														
<b>FED02920220044</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
CAMPEONATO BRAS - GRAMA - FEM MASC - ADULTO - RODADA 6														
<b>FED02920220045</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CAMPEONATO BRAS - GRAMA - FEM MASC - ADULTO - RODADA 7														
<b>FED02920220049</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI INDOOR MASCULINO E FEMININO ADULTO - REGIONAL SUDESTE														
<b>FED02920220050</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI INDOOR DE BASE MASCULINO E FEMININO (SUB-18 E SUB-15)														
<b>FED02920220051</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CAMPEONATO BRAS - GRAMA - FEM MASC - ADULTO - FINAIS														
<b>FED02920220055</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI INDOOR MASCULINO E FEMININO ADULTO - REGIONAL SUL														



<b>FED02920220056</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI INDOOR														
MASCULINO E FEMININO ADULTO - FINAIS														
<b>FED02920220061</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
CAMPEONATO BRAS - HOCKEY55 - FEM   MASC -														
ADULTO														
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>790.000,00</b>
<b>AUXILIO NA ORGANIZACAO DE COMPETICOES</b>														
<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>	
<b>FED02920220010</b>	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
SUPORTE À PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS														
ESTADUAIS DE HÓQUEI DE BASE														
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	
<b>Total Item da Lei</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>812.000,00</b>
<b>Total Orçamento Estimado</b>	<b>250.011,38</b>	<b>198.556,10</b>	<b>288.743,15</b>	<b>306.796,10</b>	<b>271.787,55</b>	<b>531.253,60</b>	<b>248.840,00</b>	<b>339.930,00</b>	<b>268.484,00</b>	<b>237.522,60</b>	<b>275.390,20</b>	<b>183.377,20</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400.691,88</b>

